



**DEFENSORIA PÚBLICA**  
DO ESTADO DO PIAUÍ

**PORTARIA Nº 095/2017-DCDP**

O DIRETOR CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Portaria GDPG – Nº 279/2013

**CONSIDERANDO** o deferimento da folga compensatória ao Dr. João Batista Viana do Lago Neto, Titular na 6ª Defensoria Pública Criminal da Capital e em substituição na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, conforme Portaria Nº 167/2017-CGDPE;

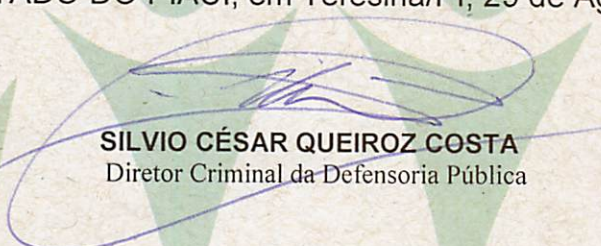
**CONSIDERANDO** a ordem de substituição natural dos Defensores Públicos Criminais da Capital, conforme anexo I da Portaria nº 036/2016- GDPG;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a Defensora Pública **VIVIANE PINHEIRO PIRES SETÚBAL**, Titular da 4ª Defensoria Pública Criminal da Capital, para **SUBSTITUIR** na 3ª Defensoria Pública Criminal da Capital, pelo período de 03 (três) dias: **11, 12 e 13 de Setembro de 2017.**

CERTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DIRETORIA CRIMINAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina/PI, 29 de Agosto de 2017.

  
**SILVIO CÉSAR QUEIROZ COSTA**  
Diretor Criminal da Defensoria Pública

*Creute e  
recebido em  
06.09.17  
Viviane P.P. Setúbal*